



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1799, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Transfere a lotação de Professor Municipal que identifica, a partir de 1° de Janeiro, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, transfere a lotação da professora Fabíola Fabris com carga horária de 20 horas semanais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raymundo Pedro Mallmann de Alta Forquetinha, e lota a mesma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, no Centro em Canudos do Vale, no turno da manhã, a partir de 1° de Janeiro de 2017.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração